MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 051/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Ciência da Computação, do Professor EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 029/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001915/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 23 de dezembro de 2009, o Título de Doutor em Ciência da Computação, do Professor EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.